



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 585/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito 30 NOV 2009

Sala das Sessões, de de


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que recentemente foi noticiado pela imprensa local o fechamento das salas noturnas da E. E. "Profª. Osmarina Sedeh Padilha" justificado pela falta de demanda;

Considerando que no período noturno funcionam salas do Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos;

Considerando que a notícia causou estranheza à comunidade escolar uma vez que, muitos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA foram remanejados para outras unidades, causando até mesmo desistência por parte de alguns;

Considerando que são muitos os jovens e adultos que, por motivos de trabalho ou outras situações, não conseguiram completar o Ensino Médio, motivo pelo qual, deveria ser objeto de preocupação da Diretoria de ensino, uma campanha para chamar e incentivar essas pessoas;

Considerando o manifesto da comunidade escolar o qual se anexa.

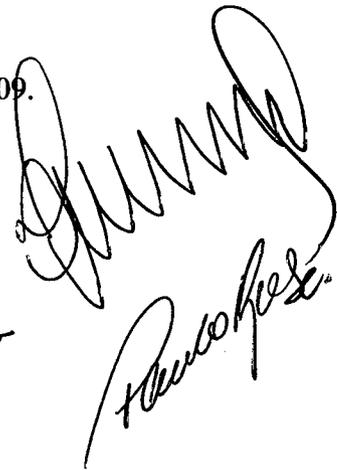
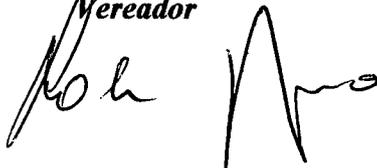
Nestas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, que cópia do presente seja encaminhado à Dirigente Regional de Ensino, **Profª. Eliene Bittencourt Soares**, para que se sensibilize com a situação dos alunos do período noturno da E.E. "Profª. Osmarina Sedeh Padilha", permitindo sua continuidade para o próximo ano letivo, consoante abaixo assinado anexo.

Requeiro, ainda, que cópia seja encaminhada ao nobre **Deputado Estadual Rogério Nogueira** para que, intercedendo por Pirassununga, auxilie a citada comunidade escolar, impedindo o fechamento das salas de aulas noturnas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009.




Hilderáldo Luiz Sumaio
Vereador



Ao longo da história, o Brasil deixou uma dívida social, a qual procura resgatar através do acesso à Educação de qualidade a todo cidadão, acreditando ser ela a alavanca para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, possuindo, portanto não só status constitucional, como tornando-se base para a efetiva participação na vida social, para a aquisição da cidadania e para proporcionar o pleno desenvolvimento da personalidade humana.

Sendo o direito à Educação uma garantia prevista em lei – “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família (...)” (art. 205 e 227) – entende-se claramente que o Estado deve aparelhar-se para oferecer a todos os serviços educacionais, ampliando cada vez mais as possibilidades de que todos venham a exercer igualmente esse direito. Equivale, portanto reconhecer que o acesso à educação básica, obrigatória e gratuita, é direito público de aplicabilidade imediata, ou seja, exigível judicialmente, se não for prestado espontaneamente. É dever da sociedade conhecedora, bem como de seus representantes legais, ações que viabilizem as intenções previstas para a concretização desta conquista cidadã.

A Educação de Jovens e Adultos, modalidade de ensino que substituiu a antiga “suplência”, se insere nesta perspectiva de resgate, de reparação, de propiciar oportunidades de desenvolvimento aos jovens, a partir de 16 anos, e adultos, desde a alfabetização até a inclusão digital e acesso aos bens culturais.

Em nosso cenário, tal modalidade efetiva-se pelo ensino noturno – EJA - ministrado em escolas públicas, destinado a alunos – jovens e adultos - que ultrapassaram a idade prevista para a conclusão dos estudos, consolidando-se em grande parte nas camadas socioeconômicas menos favorecidas, tendo sido impossibilitados por intempéries que muitos de nossos jovens e adultos tiveram que passar em detrimento ao exercício precoce da profissão, incompatibilidade de horário entre atividade laboral e ensino escolar, descaso da família e/ou do poder público, bem como do distanciamento das localidades de ensino. Assim sendo, dificultar-lhes o direito à frequência escolar – observadas as condições do educando, mormente se tratando de deslocamento e acessibilidade, interesse e condições de vida e de trabalho, fere, indubitavelmente o princípio legal conjugado com as disposições do art. 208 da Constituição Federal e com art. 37, caput e § 1º, da Lei 9394/96

É importante se ressaltar, também, a necessidade dos jovens aprendizes que, sendo introduzidos no mercado de trabalho, por iniciativas privadas ou governamentais, ainda com dezesseis anos e, por terem sua inserção vinculada à continuidade de estudos, pois estão em curso no Ensino Médio, sem defasagem de idade e com perspectivas de futuro, que exigem aprendizado e ensino de qualidade, para que tenham oportunidades iguais, lhes seja oferecida a possibilidade de dar prosseguimento ao seu curso em horário contrário (noturno)

Com vistas à realidade de nossa clientela – jovem e adulta – a equipe gestora da EE Prof^a Osmarina Sedeh Padilha, com quase vinte anos de experiência em atendimento aos alunos do curso noturno, que normalmente conciliam de forma disciplinadora trabalho e escola, visando a um preparo planejado e diferenciado para esta fatia estudantil, alerta a população interessada e, principalmente a comunidade em que a escola está inserida, aos que ainda não conseguiram concluir a educação básica – ensino fundamental e médio – ou precisam cursar o ensino médio noturno, da necessidade de se interar da atual condição da Instituição, bem como de seu alunado da Educação de Jovens e Adultos que por decisões superiores, seus alunos serão remanejados para outras unidades escolares e os novos interessados em ingressar nessa modalidade de ensino e que ainda não o puderam fazer, mas o tem como meta futura, já não poderão contar com a escola, sob alegação de "ser a EE Prof Manoel Jacintho Vieira de Moraes encontrar-se em local central e mais acessível". Tal decisão demonstra descaso para os princípios constitucionais, para com as políticas públicas voltadas para o EJA e para com o próprio alunado. Considerando que esta oferta se restringe aos alunos do curso médio, pois quanto aos do ensino fundamental, estes deverão se deslocar à zona norte da cidade. Possibilidade quase nula de se dar continuidade aos estudos em tais condições. Valendo ressaltar que os concluintes do CICLO I são provenientes de uma escola municipal localizada a 300 metros desta escola, acreditando na possibilidade de ter sua continuidade garantida nas proximidades.

Há sim de serem observadas as condições do alunado e quais as possibilidades de acesso a escola compatível com suas atividades laborais e seus interesses, mormente em se tratando da distância dos locais de ensino de suas residências e horários, além de atentar-se para o ambiente em que os alunos estão, o rol de amizades que criaram, as políticas escolares da unidade e o ambiente a ele já proporcionado.

Por outro lado há de se considerar também que a simples localização central de uma escola não a vincula aos interesses dos alunos que residem em outras localidades do município.

A este respeito, os alunos manifestaram suas opiniões contrárias às mudanças e o alunado que já fora remanejado neste último período deixaram de frequentar a escola de destino, o que demonstra claramente o desagrado público, inviabilizando e não lhes proporcionando "amplo acesso à Educação".

Ressalta-se, ainda, que os alunos menores, estudantes do Ensino Médio regular, que já exercem algum tipo de atividade, necessitando ter seu direito ao curso noturno e querendo permanecer na Instituição de origem, também deverão ser encaminhados a outra unidade igualmente localizada na área central do município. Porém, quando lhes é sugerida a alternativa, a preocupação dos

pais com o deslocamento dos jovens e o histórico de agressões e transgressões que se tornou público preocupa os responsáveis que acabam descontentes com tal mudança. Além do que a localização de tal unidade chega a ultrapassar três mil metros.

Diante do exposto, observa-se, fatalmente, que a situação não demonstra o mínimo de racionalidade de recursos e otimização de tempo e espaço, defendidos pelos superiores imediatos como argumentação para a situação a nós imposta.

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO". NO DIA 25 DE NOVEMBRO, RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROFª OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM. OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Sérgio D. Souza Bichoff	32.077.137-4	Sérgio D. Souza Bichoff
Rick de Souza Bichoff	42.346.190-4	Rick de Souza Bichoff
Roseli Quintino de Moraes	35.833.493-9	Roseli C. Moraes
Adelso Vatel Ronsal	96.873.979-1	Adelso Vatel Ronsal
Reginaldo Henrique dos Santos	23.907.460-9	Reginaldo H. dos Santos
Elleide Martins	18.028.857	Elleide Martins
Sergio de Moraes	21.660.210	Sergio de Moraes
Alber Roberto Ledobro	24.755.849-7	Alber Roberto Ledobro
Susana Ap. Lopez	21.127.290	Susana Ap. Lopez
Neus G. Amet	22.367.954	Neus G. Amet
Valter Gomes Filho	15.164.048	Valter Gomes Filho
Perla P. Pereira	47.160.860-4	Perla P. Pereira
Iranildo da Silva Senonle	230.381.878-99	
Vanilda Marcia da Silva		
Jose Luis Senonle	16421770/B	
Claudete Ap. da Silva		Claudete Ap. da Silva
Luilla A. Pacheco	42.346.4243	
Jamara Jacys Pinheiro		
Edison de M. Alexandre	42.346.185-0	
Munira Conceição Araújo		
SERGIO WILZ SILVA	19824845	Sergio Wilz Silva
Chozela J. Araújo	45644634-5	Chozela J. Araújo
Rafael R. Fereis	19.865.674	Rafael R. Fereis
Daniela F. Ara Oliveira	40.106.368-9	Daniela F. Ara Oliveira
Pâmela Gomes Oliveira	40.104.889-5	Pâmela Gomes Oliveira
Marcia G. Aditi	462.714694-X	Marcia G. Aditi
Socilio Incaugo Junior	12.399.598	Socilio Incaugo Junior
Rafael S. Botelho	33.499.437-0	Rafael S. Botelho
Paulo César da Silva	47.058.664-3	Paulo César da Silva
LUIS CARLOS A DA COSTA JUNIOR	67-533-013-3	Luis Carlos A da Costa Junior
Mami que Ferreira dos Santos	42.890.984-X	Mami que Ferreira dos Santos
Carlos Henrique Maresca	25.855.675-4	Carlos Henrique Maresca
Antônio José dos Santos	42.011.227-7	Antônio José dos Santos
Sandra Zilio	20.602.609	Sandra Zilio
Alexandre Ruela	43.979.403-1	Alexandre Ruela
Apila Roguel C. Pereira	26.373.423-7	Apila Roguel C. Pereira
Luana S. S. Couto	32.772.798-6	Luana S. S. Couto
Marcos Felipe de G. Xavier	42.739.559-8	Marcos Felipe de G. Xavier
Rafael Sérgio Selari	47.735.600	Rafael Sérgio Selari
Silvana Ap. J. Pereira	20.452.280-8	Silvana Ap. J. Pereira

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO", NO DIA 25 DE NOVEMBRO, RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROF^a OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM, OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Márcia da Pp. Camargo	16.573.763	M.P.C.
Deonice Valente do Leite	23.622.564-9	Deonice do Leite
Claudete Ap. Bontempelli Marcin	30.076.620-8	Claudete
Luiz P. do A. A. A. A.	22.296.162-4	
Edson Luiz Bonam	16422590	
Maria Aparecida Ferreira Sousa	36.828.768-3	Maria C. S. Sousa
Cláudia Patrícia Inácio Ferreira	29.369.399-3	Cláudia Patrícia Inácio
Ilma da Silva Lias	73.011.425-3	
Rui P. R. C. Zumbado	30.356.282-1	Rui P. R. C.
Rafael L. F. Almeida	27694485-9	Rafael Almeida
Jose Djalma Moura	147093363	Jose Djalma
Maria R. F. Chicaone	23731113-6	Maria R. F. Chicaone
Cláudia Adriana da Cunha	19.188.674-9	Cláudia Adriana
Marcia de Furtado Pereira	30951635-3	Marcia de Furtado
Charles Modesto Nezeiros	26.891.936	Charles Modesto
Paula Quintina Matina da Cruz	22.367.858	Paula Quintina
Jefferson Roberto dos Santos	94.625.399-8	Jefferson Roberto
Flamanda da Rosa	30.519.652-5	Flamanda da Rosa
Roberta M. do Nascimento	30.951.711-4	Roberta M. do Nascimento
Viviane da Batista	22-811.565.6	Viviane da Batista
Angeli Proença	32.077.162-3	Angeli Proença
JUAN P. CALCANOTE	1404640	JUAN P. CALCANOTE
Adriana M. L. R. Silva	256553798	Adriana M. L. R. Silva
Maria da Conceição Moraes	35.595.963-1	Maria da Conceição Moraes
Adriana L. F. Moraes	1623556	Adriana L. F. Moraes
João da Costa Silva	48.542.566-7	João da Costa Silva
Luiz César de Souza	5.147.947	Luiz César de Souza
Adriana R. Costa	29.931.183-1	Adriana R. Costa
Stela de Souza	232.292-1	Stela de Souza
Aluísio Roberto Dutra Filho	21.546.097-5	Aluísio Roberto Dutra Filho
Maria Ap. Capvalho	12.397-049	Maria Ap. Capvalho
Simone F. de Lima	007.707-77	Simone F. de Lima
Ednilson Pereira Cardoso	6.228.615	Ednilson Pereira Cardoso
Maria das Neves G. Bacc	6.109.587	Maria das Neves G. Bacc
Francinara Beldrin Chenele	20.78.2856	Francinara Beldrin Chenele
Suziane de Brito Kullerle	26.873.453-5	Suziane de Brito Kullerle
Graciana Fabiana Marques	29.048.765-1	Graciana Fabiana Marques

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO", NO DIA 25 DE NOVEMBRO, RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROF.^a OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM, OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Luiana G. da S. Loureina	48.223.911-6	Luiana
Moses Almeida de Souza	49.033.135-X	Moses
Cristiano Inácio da Silva		Cristiano
Jose Tiago Diviz da Silva		Jose Tiago
Juliano Ribeiro de Souza Braga	25.305.425-2	Juliano R. Braga
Vanilde Garcia de Almeida	17.661.941	Vanilde G. Almeida
Sonia Beatriz Pinck Hellwig		Sonia C. P. Hellwig
Gabriel Roberto Perche		Gabriel Roberto Perche
Ulisses Domingos Nisum	27.367.987	Ulisses Domingos Nisum
Frederico de Oliveira	40.320.857-2	Frederico de Oliveira
Edilaine C. P. Rodrigues		Edilaine C. P. Rodrigues
Emerson Rocha Campos		Emerson R. Campos
Vanderlei Aparecido Gomes	27.112.767	Vanderlei
Mariana Silveira E. Gomes	23.190.910	
Vanilde Scarmim Benassi	23.227.531	Vanilde
Adriana Mendonça Gomes	30.447.1409	Adriana
Douglas R. Costa		Douglas R. Costa
Sirlexio Eys da Silva		Sirlexio
Samantha Luiz Romarato	48.140.593-8	Samantha
Agatha E. R. dos Silva	40.246.625-1	Agatha
Sueli Botelho Azev.	30.951.624-9	Sueli
Josiane Cristina Gomes	28.105.941-X	Josiane C. Gomes
Danusa Paula Lourenço		Danusa
Isabela AP. Martins		Isabela
Antônio Silva Gencalves	47.154.178-3	Antônio
Moisés Geraldo dos Santos	48.875.584-9	Moisés
Luiz Alan P. Ribeiro	47.162.611-9	Luiz A. P. Ribeiro
David M. Souza		David M. Souza
Antônio Rosário de Souza	22.506.177-2	Antônio R. Souza
Fabiana Andreoli	20.493.447	Fabiana
Bruna Silveira Longhini		Bruna S. Longhini
Vanessa Ricardo da Silva Matos	48.214.958-9	Vanessa R. Matos
Maria Amélia de Almeida Jan	13.990.191	Maria Amélia
Cristina P. Prata	22.977.641-3	Cristina P. Prata
Adriano Nery Monteiro	48.518.541-6	Adriano Nery
Amadora Cabral Kaurawski		Amadora Kaurawski
Andriana Samir Lotini	47.941.756-8	Andriana Lotini
Carla Alves dos Santos Monte	48.403.636-1	Carla Alves
Valéria J. Oliveira		Valéria J.
Mara Helita Covello	48.426.710	Mara Helita

[Handwritten signature]

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO", NO DIA 25 DE NOVEMBRO, RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROF.^a OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM, OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Clays Rissara de Silva	26.655.5500	
Sulamita Santos Silva		
Isabel Cristina Jacóbrina	47.410.464-3	Isabel Cristina
Maria M. P.C. Jacóbrina		Maria Salaterra
Francisca M. Barros		
Wagner P. C. B. M.	42.713.378-6	Wagner
Rozir M. Ferreira	38.172-3	Rozir M. Ferreira
Maria de Lourdes P. da Silva	8.074.936	Maria
Leice Regina da Silva Bezerra		Leice Regina da Silva
ALESSANDRO D. MACHADO		Alessandro
JOSÉ RICARDO NOGUEIRA	023263213-3	José Ricardo
Luís C. de Assis	45.193.095-2	Luís
Adelso V. Tol. Rangel		Adelso
CARLOS ALBERTO SOUZA DOS	18.945.448-7	Carlos Alberto
Viriana J. Souza	29.619.064-0	Viriana
Wagner J. da Silva	47.112.545-3	Wagner J. da Silva
Jackson Machado	40.818.597-1	Jackson Machado
Edilene Cassandrina		Edilene
Amélia de Oliveira		Amélia
Priscila Moreira S. da Silva	43.329.385-5	Priscila Moreira
Wagner Augusto de Oliveira	43.587.033-6	Wagner
Michelly Pinheiro		Michelly Pinheiro
Minian Márcia Cappono	7.726.820-9	Minian
João Maria Euzébio Pereira de Godoy	18.895.507	João Maria
Ridra G. Orient Caroni	23.073.566-0	Ridra
Maria Apd. Rome Janiche Almeida		Maria Apd. Rome
Maria do Carmo Alves	8.609.231	Maria do Carmo
Stephanie F. J. Martins	48.490.572-7	Stephanie
Márcio de Lima	48.201.573-1	Márcio
BIANDA GENNARE	47.988.967-1	Bianda
Arin Caroline Santos Ribeiro	48.518.821-1	Arin Caroline
Felipe Mello de Oliveira Jr.	48.577.113-5	Felipe Mello de O.
Daniela R. de Morais Silva	48.349.131-7	Daniela R.
Shiago Vinícius de Jesus Antunes	48.421.181-X	Shiago V. J. Antunes
Nathalia de Jesus Antunes	48.220.213-0	Nathalia de J. Antunes
Heverton Renato Lopes	36.463.858-6	Heverton
Wagner Gualberto	47.941.497-X	Wagner
OSLANDO S. MOEZONI	37.761.363-5	Oslando
Rodrigo Junio Alves	48.106.757-7	Rodrigo Junio Alves
Moteli Rezende Deme	47.916.719-9	Moteli Rezende

Amélia Paula O. Santos 48.135.419-1 Amélia Paula O. Santos

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO", NO DIA 25 DE NOVEMBRO, RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROF.^a OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM, OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Ferrico Tamiel de Santa	44.408.250-2	Ferrico Tamiel de Santa
Bruna B.S. Costa	39.253.262-5	Bruna B.S. Costa
Maria da Janda Gonçalves Souza	33.255.820-4	Maria da Janda Gonçalves Souza
Audiane Gonçalves de Souza	48.922.454-4	Audiane Gonçalves de Souza
Dorjane Gonçalves de Souza	47.068.055-6	Dorjane Gonçalves de Souza
Edna P. R. Cruz Rafael	32.572.006-X	Edna P. R. Cruz Rafael
Santa da Costa G. Rodrigues	15.039.523-2	Santa da Costa G. Rodrigues
Manoel P. Rodrigues	15.039.235-7	Manoel P. Rodrigues
Carina Ap. Probst Melo	424.755.792-4	Carina Ap. Probst Melo
Marcia P. P. de Paiva	45.638.049-8	Marcia P. P. de Paiva
Aparecida Nazizete de Aguiar	17.941.935	Aparecida Nazizete de Aguiar
Marcia D. Rafael	267.02.48-2	Marcia D. Rafael
Elza R. B. de Santos	22.506.1016	Elza R. B. de Santos
Emilene P. Marcelino	175.599.638.11-2	Emilene P. Marcelino
Mi Chelly Oliveira Borges	13665.135-86	Mi Chelly Oliveira Borges
Francoise Garça	0962512777	Francoise Garça
Jose Milton Oliveira Souza	52.407.042-8	Jose Milton Oliveira Souza
Auxiliadora Souza	32-319.2225	Auxiliadora Souza
Liliana Oliveira Souza	32-220221-6	Liliana Oliveira Souza
Daniel do Santos de Oliveira	4024.6676	Daniel do Santos de Oliveira
Francisco Romaleno DS	36.184.732-4	Francisco Romaleno DS
Ruizina Benedita V. Vieira	32.437.102-2	Ruizina Benedita V. Vieira
Julma Ap. de M. P. de Souza	32.830.862-7	Julma Ap. de M. P. de Souza
Edson C. de Oliveira	53.577.358-6	Edson C. de Oliveira
Stelvia M. da Silva	15.930.189	Stelvia M. da Silva
Aurimiro P. de Oliveira	12.112.691	Aurimiro P. de Oliveira
Glória B. Cândido	28.138.459-9	Glória B. Cândido
Rita da Silva Costa	6472025	Rita da Silva Costa
Karina P. Rodrigues	32.571.992-9	Karina P. Rodrigues
Ana Paula da S. da Costa	34.253.280-7	Ana Paula da S. da Costa
Sonia M. de Silva	01705638702	Sonia M. de Silva
Maria Jose da Bona	12.109.114	Maria Jose da Bona
Mikella D. Generali	48.995.361-6	Mikella D. Generali
Mirella Nathalia G	46.568.369-1	Mirella Nathalia G
Miriam M. Generali	47.520.198-X	Miriam M. Generali
Valeria Angelita de Lima Tavares	21.127.231-6	Valeria Angelita de Lima Tavares
Caroline Angelica Tavares Martins	47.571.024-1	Caroline Angelica Tavares Martins
Edson Tamiel	10.257.620	Edson Tamiel
Carlos Roberto Gal de Oliveira	48.273.544-2	Carlos Roberto Gal de Oliveira
Luiz Carlos de Costa	72.604.537-9	Luiz Carlos de Costa

TENDO EM VISTA AS NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL "O MOVIMENTO", NO DIA 25 DE NOVEMBRO. RESSALTANDO O FECHAMENTO DO PERÍODO NOTURNO DA E.E. PROF.^a OSMARINA SEDEH PADILHA, PARA O ANO DE 2010, HOVERAM POR BEM, OS ABAIXO-ASSINADOS, FIRMAR PROTESTO E PEDIR REVISÃO DA DECISÃO.

NOME	RG	ASSINATURA
Waldenildo Luiz Sumaio	372 819	<i>[Handwritten Signature]</i>
Kobbeis Edson SILVA	18 023 400	<i>[Handwritten Signature]</i>
SÉBASTO G DE OLIVEIRA	145332306	[Handwritten Signature]
JONATHAS LUIZ SUMAIO	476981839	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz R. Bueno	8737808	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elzaura Rodrigues de Oliveira	18.071 936	Elzaura R. de O
Mami Leiria da Rocha	17293688	<i>[Handwritten Signature]</i>
Esperança Barbosa Machado	168091653	Ena
Da Nunes Liqueira		<i>[Handwritten Signature]</i>
Da B. Venga		<i>[Handwritten Signature]</i>
Herminie da Silva		<i>[Handwritten Signature]</i>
Carla Dias dos Reis		<i>[Handwritten Signature]</i>
STASY RICARDO LOMKOVIC	22.366.449-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIO JOSE BRITAM	185794	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elvas Maria da Silva	01.059.213-6	Elvas Maria
See J do ao E-uma		<i>[Handwritten Signature]</i>
Joquilha dos Balos		<i>[Handwritten Signature]</i>
Apurda R das Santas		<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco R. Ziona	24338454-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Paula Lira de Saizal	-NL	Ana Paula
Leonilda Lira	-M	Leonilda
Leila ap. Gran Circa		Leila ap. Gran Circa
Reginalda Mestres		Reginalda
Francisco Britner Dupald		Francisco
Josângela de O. Pereira	20-642-433-1	Josângela
Robson Pereira Lima	25.129.873-5	Robson
ELIZ DE PAULA SILVA	427.911	<i>[Handwritten Signature]</i>
Chancelo Benizete Pais do Oliveira		Chancelo P.
Roberto Ferreira Dias	10280368	<i>[Handwritten Signature]</i>
Anderson Daniel Cunha	6 411 784 4	<i>[Handwritten Signature]</i>
Valciney Bezerra	43.641.884.8	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edelmar		<i>[Handwritten Signature]</i>
ELEANDRO JOSE VERDELLI	20.319.399	<i>[Handwritten Signature]</i>

26.324 - 353-5

